



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

CANDIDATURAS MESTRADOS & DOUTORAMENTOS 2025-26

DOUTORAMENTO EM DIREITO

Fase Extraordinária

Resultados definitivos

CANDIDATURAS MESTRADOS & DOUTORAMENTOS 2025-26

1. Informações

1.1 Vagas

- Total de vagas a concurso Fase Extraordinária: 28

1.2 Critérios de seriação

Escala: 0 a 200

- **Critério 1 (CR 1):** Classificação do grau académico anterior (cf. alínea a) do artigo 23.º do [Regulamento do Mestrado e do Doutoramento](#))
- **Critério 2 (CR 2):** Apreciação do currículo académico, científico ou profissional (cf. alínea b) do artigo 23.º do [Regulamento do Mestrado e do Doutoramento](#))

$$\text{Nota de Candidatura} = (CR\ 1 + CR\ 2)/2$$

2. Procedimentos de matrícula

Os candidatos colocados/admitidos provisoriamente deverão realizar a matrícula no prazo estabelecido, de acordo com as instruções que serão enviadas via email. Os candidatos que não procedam à matrícula nos prazos indicados perdem o direito à vaga.

2.1 Prazo de Matrículas

- Matrícula: de 15 a 18 de setembro de 2025

3. Serviços de apoio:

- Atendimento *online* **por mensagem**, via WhatsApp  (+351 960486341): de 2.ª a 6.ª feira das 14h00 às 17h00 (Hora de Portugal).

- E-mail: candidaturaspg@fd.ulisboa.pt

Id. Candidatura	Especialidade	Classificação Grau Académico Anterior	Apreciação do currículo académico/científico/profissional	Nota de Candidatura	Seriação Ordem	Situação Final
PhD/MST-1862	Ciências Jurídico-Criminais	180	184,80	182,40	1	Colocado(a)
PhD/MST-1856	Direito Fiscal	170	166,00	168,00	2	Colocado(a)
PhD/MST-1809	Ciências Jurídico-Empresariais	166	142,04	154,02	3	Colocado(a)
PhD/MST-1820	Ciências Jurídico-Criminais	170	127,10	148,55	4	Colocado(a)
PhD/MST-1846	Direito Financeiro e Económico Global	140	143,65	141,83	5	Colocado(a)
PhD/MST-1815	Ciências Jurídicas Internacionais e Europeias	140	135,30	137,65	6	Colocado(a)
PhD/MST-1844	Ciências Jurídico-Civis	140	111,10	125,55	7	Colocado(a)

Legenda:

Admissão Provisória: Admitido(a) sob condição da conclusão do Mestrado até 31-12-2025 com classificação mínima de 14 valores (cf. alínea a) do n.º 1 do art. 65.º do Regulamento).

Excluído(a)*: Candidatura excluída por não apresentação dos certificados académicos nos termos do Edital de Candidaturas (Despacho n.º 12/2025, de 28 de janeiro).

Excluído(a):** Candidatura excluída por não cumprimento dos requisitos de acesso. Candidatura submetida previamente à apreciação da Comissão de Estudos Pós-Graduados (CEPG), nos termos regulamentares.